



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA**  
**Minas Gerais**

**DECRETO Nº 000978/16 de 4 de Julho de 2016**

Publicado e afixado no local de costume  
no Quadro de Avisos desta Prefeitura  
Secretaria: 04 107 12016  
Concubatores

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento Programa de 2016 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 128215/15 de 16 de Novembro de 2015.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

(153) 3.3.90.91.00.00.00.00.004-0100 - Sentenças Judiciais 200,00  
(145) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.044-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 500,00

**02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

(234) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.013-0147 - Equipamentos e Material Permanente 90.000,00  
(192) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.163-0101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

**02.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(374) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.078-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.300,00

**02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

(511) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.106-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 500,00

**02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

(548) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.119-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 500,00

**Total Suplementação: 99.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

(4) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.020-0100 - Diárias - Pessoal Civil 200,00

**02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

(254) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.056-0147 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00  
(249) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.056-0147 - Material de Consumo 5.000,00  
(201) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.052-0147 - Diárias - Pessoal Civil 10.000,00  
(239) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.055-0147 - Material de Consumo 5.000,00  
(190) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.163-0147 - Material de Consumo 5.000,00  
(189) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.163-0101 - Material de Consumo 1.000,00  
(194) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.008-0147 - Obras e Instalações 10.000,00  
(248) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.056-0101 - Material de Consumo 3.000,00  
(191) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.163-0101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.000,00  
(204) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-0147 - Material de Consumo 50.000,00

**02.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(377) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.075-0102 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita 1.300,00  
(291) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.069-0102 - Diárias - Pessoal Civil 1.000,00

**02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

(500) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.107-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 500,00  
(509) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.106-0100 - Material de Consumo 500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA**  
**Minas Gerais**

**DECRETO Nº 000978/16 de 4 de Julho de 2016**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

(547) 3.3.90.36.00.00.00.2.119-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500,00

---

**Total Anulação:**

**99.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

---

**Lúcio Dias Caetano**  
**Prefeito Municipal**